



# REGULAMENTO

CRIA SENAC SP - 2ª Edição - 2025

## INDICE

1 – INTRODUÇÃO.....	03
2 - REALIZAÇÃO.....	03
3 - OBJETIVOS.....	03
4 - FORMATO E CRONOGRAMA.....	04
5 – PRÉ-REQUISITOS.....	04
6 – TEMA.....	06
7 - CATEGORIAS.....	07
7.1 - IMAGEM.....	08
7.1.1 – Entregas.....	08
7.1.1 – Critérios de Avaliação .....	08
7.2 – IDENTIDADE VISUAL.....	09
7.2.1 – Entregas.....	09
7.2.2 – Critérios de Avaliação .....	09
7.3 – DESIGN DIGITAL.....	10
7.3.1 – Entregas.....	10
7.3.2 – Critérios de Avaliação .....	11
7.4 – JOGO DIGITAL.....	12
7.4.1 – Entregas.....	12
7.4.2 – Critérios de Avaliação .....	12
7.5 – DESIGN DE INTERIORES E PAISAGISMO.....	13
7.5.1 – Entregas.....	13
7.5.2 – Critérios de Avaliação .....	13
7.6 – MODA.....	14
7.6.1 – Entregas.....	14
7.6.2 – Critérios de Avaliação .....	14
8 - ATOS DE DESCLASSIFICAÇÃO.....	15
9 - CURSOS PARTICIPANTES E MODALIDADES.....	15
10 - TUTOR.....	16
11 - INSCRIÇÕES.....	16
11.1 - Responsável pela Equipe e outras disposições.....	17
11.2 - Tratamento De Dados Pessoais.....	18
12 - EXPOSIÇÃO.....	19
13 – DIREITOS AUTORAIS.....	19
14 - ALTERAÇÕES NA INSCRIÇÃO.....	19
15 - JULGAMENTO.....	20
15.1 - Critérios de desempate.....	20
16 - PREMIAÇÃO.....	20
16.1 - Outros Detalhes sobre os Prêmios.....	20
16.2 - Comunicação.....	21
17 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21

## 1 - INTRODUÇÃO

O **Senac São Paulo**, comprometido com a formação integral dos alunos, acredita que proporcionar vivências profissionais, facilitar o contato direto com diversos profissionais de mercado e incentivar o compartilhamento de experiências são pilares fundamentais para preparar os estudantes de maneira abrangente para os desafios do mercado de trabalho.

Participar desta ação transcende a mera estimulação da criatividade; trata-se de um momento valioso para estabelecer conexões significativas e destacar-se no cenário profissional. Aqui, os alunos terão a oportunidade não apenas de expor seus projetos diante de uma audiência diversificada e qualificada, mas também de competir por prêmios que não apenas reconhecem talentos, mas podem efetivamente impulsionar suas trajetórias profissionais.

O **CRIA Senac SP**, cuidadosamente idealizado pela gerência de desenvolvimento 1, na subárea de design (gráfico e digital) do Senac São Paulo, não é apenas uma vitrine para os talentos emergentes, mas uma plataforma que visa fortalecer a comunidade criativa. Destinado exclusivamente aos **alunos dos Cursos Técnicos e Qualificações Profissionais Técnicas** matriculados no Senac São Paulo, o **CRIA Senac SP** em sua 2ª edição visa proporcionar uma experiência única, estimulando a criatividade, fomentando o networking e proporcionando um ambiente propício ao crescimento profissional e pessoal. Acreditamos que cada projeto, inscrito, finalista, premiado ou exposto não apenas reflete o potencial individual, mas também contribui para o enriquecimento coletivo.

## 2 - REALIZAÇÃO

A concepção e idealização do **CRIA Senac SP 2ª Edição** foram lideradas por Tiago Junio da Trindade, responsável por coordenar a subárea de design na gerência de desenvolvimento 1. Contou-se com o apoio fundamental dos dedicados docentes Adan Castro, Naele Pereira De Souza, Grace Lis Proença Meireles Barreto Porto e Tatiana Tolentino de Andrade, cuja colaboração e expertise contribuíram significativamente para o planejamento e execução do desafio.

## 3 - OBJETIVOS

O **CRIA Senac SP** tem como objetivo o intercâmbio de experiências profissionais nas áreas de design, computação gráfica, publicidade, jogos digitais, audiovisual, fotografia, design de interiores e moda, oferecendo aos alunos a oportunidade de expor seus trabalhos e estabelecer contatos com profissionais do mercado. O desafio busca criar um ambiente propício para a troca de conhecimento prático, o fortalecimento das conexões entre

estudantes e profissionais estabelecidos, além de proporcionar aos participantes uma visão ampla das últimas tendências e práticas na indústria criativa e tecnológica.

#### 4 - CRONOGRAMA

O CRIA Senac 2ª Edição acontece nos meses de fevereiro a agosto, com possibilidade de prorrogação caso a equipe organizadora entenda que é necessário.

- **Inscrições e envio dos projetos** - de 17 de fevereiro a 18 de maio de 2025 até às 23h59 minutos de 2025
- **Apuração** – de 23 a 27 de junho de 2025
- **Divulgação dos 10 finalistas de cada categoria** - 04/08/25
- **Premiação** – 20 de agosto de 2025

#### 5 – PRÉ-REQUISITOS

Poderão participar do **CRIA Senac SP 2ª Edição** alunos regularmente matriculados no ano de 2025, em qualquer um dos **Cursos Técnicos e Qualificações Profissionais Técnicas** presenciais do **SENAC São Paulo** desde que, pelo menos um dos membros do grupo faça parte de um curso ao qual a categoria pretendida faça parte:

- Categoria **IMAGEM**:  
Deve ter pelo menos 1 membro da equipe (em caso de inscrição individual deve ser o aluno inscrito) devidamente e regularmente matriculado no Senac SP até 18/05/2025 em um dos cursos: TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO, TÉCNICO EM MULTIMÍDIA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM PUBLICIDADE, TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS OU AS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS QUE COMPÕEM ESTES TÍTULOS.
- Categoria **IDENTIDADE VISUAL**:  
Deve ter pelo menos 1 membro da equipe (em caso de inscrição individual deve ser o aluno inscrito) devidamente e regularmente matriculado no Senac SP até 18/05/2025 em um dos cursos: TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO, TÉCNICO EM MULTIMÍDIA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM PUBLICIDADE OU AS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS QUE COMPÕEM ESTES TÍTULOS.
- Categoria **DESIGN DIGITAL**:  
Deve ter pelo menos 1 membro da equipe (em caso de inscrição individual deve ser o aluno inscrito) devidamente e regularmente matriculado no Senac SP até 18/05/2025 em um dos cursos: TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO, TÉCNICO EM MULTIMÍDIA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM PUBLICIDADE, QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE

RADIALISTA\* OU AS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS QUE COMPÕEM ESTES TÍTULOS.

\*VALE PARA TODOS OS TITULOS DE RADIALISTA.

- Categoria **JOGO DIGITAL:**

Deve ter pelo menos 1 membro da equipe (em caso de inscrição individual deve ser o aluno inscrito) devidamente e regularmente matriculado no Senac SP até 18/05/2025 em um dos cursos: TÉCNICO EM MULTIMÍDIA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS OU AS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS QUE COMPÕEM ESTES TÍTULOS.

- Categoria **DESIGN DE INTERIORES E PAISAGISMO:**

Deve ter pelo menos 1 membro da equipe (em caso de inscrição individual deve ser o aluno inscrito) devidamente e regularmente matriculado no Senac SP até 18/05/2025 em um dos cursos: TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES ou TÉCNICO EM PAISAGISMO.

- Categoria **MODA:**

Deve ter pelo menos 1 membro da equipe (em caso de inscrição individual deve ser o aluno inscrito) devidamente e regularmente matriculado no Senac SP até 18/05/2025 em um dos cursos: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA, TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO, TÉCNICO EM ESTILISMO E COORDENAÇÃO DE MODA OU AS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS QUE COMPÕEM ESTES TÍTULOS.

CATEGORIA	Deve ter pelo menos 1 membro da equipe (em caso de inscrição individual deve ser o aluno inscrito) devidamente e regularmente matriculado no Senac SP até 30/05/2025 em um dos cursos:
IMAGEM	TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO, TÉCNICO EM MULTIMÍDIA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM PUBLICIDADE, TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS, OU AS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS QUE COMPÕEM ESTES TÍTULOS.
IDENTIDADE VISUAL	TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO, TÉCNICO EM MULTIMÍDIA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM PUBLICIDADE OU AS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS QUE COMPÕEM ESTES TÍTULOS.
DESIGN DIGITAL	TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO, TÉCNICO EM MULTIMÍDIA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM PUBLICIDADE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM RADIALISTA (TODOS) OU

	AS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS QUE COMPÕEM ESTES TÍTULOS.
<b>JOGO DIGITAL</b>	TÉCNICO EM MULTIMÍDIA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS OU AS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS QUE COMPÕEM ESTES TÍTULOS.
<b>DESIGN DE INTERIORES E PAISAGISMO</b>	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES, TÉCNICO EM PAISAGISMO.
<b>MODA</b>	TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA, TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO, TÉCNICO EM ESTILISMO E COORDENAÇÃO DE MODA, OU AS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS QUE COMPÕEM ESTES TÍTULOS.

**Não poderão participar** do CRIA Senac SP 2ª Edição os alunos das modalidades: livres (FICs e Aperfeiçoamentos), Ensino Médio Técnico, Graduação e Pós-graduação, cursos de extensão, aprendizagem, bem como alunos da rede EAD e funcionários da instituição.

Estudantes menores de idade, no momento da inscrição, deverão entregar o termo de autorização devidamente assinado, conforme Anexo 1. A não entrega da referida autorização implicará na desclassificação do participante, sendo mantida a inscrição dos demais membros da equipe.

Estudantes inscritos que apresentam irregularidades em relação às matrículas, pagamentos ou interromperem seus cursos antes da conclusão dos mesmos serão automaticamente desclassificados (as equipes que, por venturam, forem compostas por esses estudantes, poderão continuar participando normalmente).

**Informação complementar:** Qualificação Profissional Técnica (QPT): Modalidade que integra o itinerário de cursos técnicos os estudantes poderão participar.

## 6 – TEMA

O tema definido para a 2ª edição do CRIA Senac SP descrito abaixo deve nortear todos os projetos desenvolvidos em todas as categorias.

### **RE-PENSAR O FUTURO - Como podemos cocriar um futuro onde o bem-estar coletivo e a preservação do planeta sejam prioridades?**

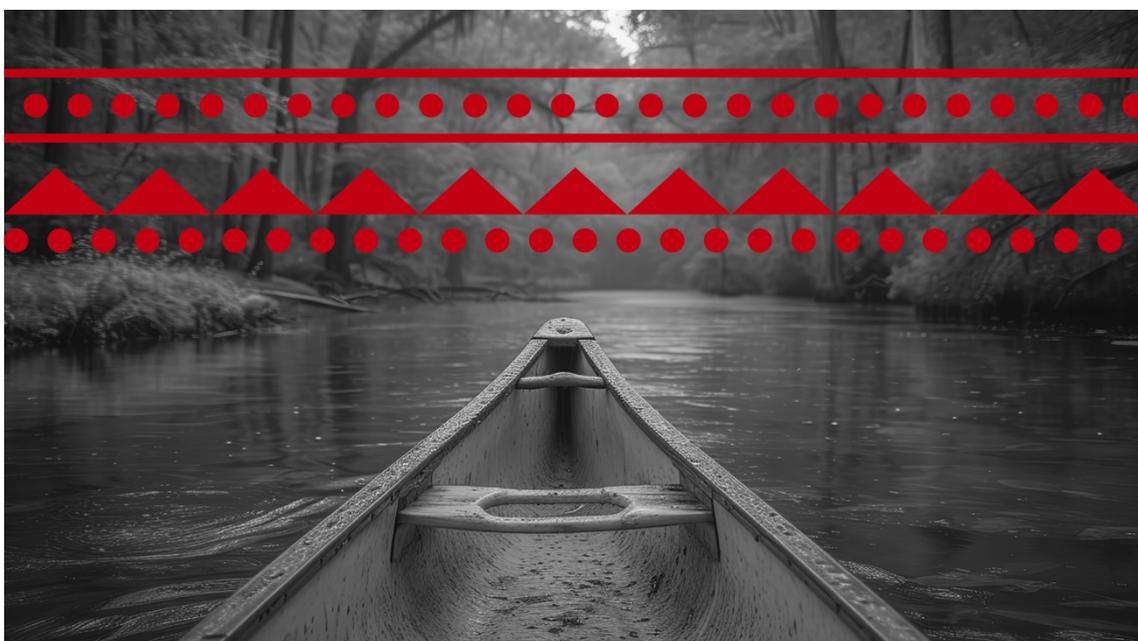
Se a 1ª edição do CRIA Senac SP nos convidou a revisitar o passado e reconhecer as narrativas que moldam nossas identidades coletivas, nesta 2ª edição o CRIA Senac SP nos desafia a imaginar e construir um futuro que reflita os valores e as urgências do presente. Sob o tema RE-PENSAR O FUTURO, esta edição é um chamado para criar soluções inovadoras e inclusivas para os desafios que ameaçam a humanidade, explorando caminhos que harmonizem tecnologia, ancestralidade e sustentabilidade.

De frente para questões como a emergência climática, as desigualdades sociais, e a necessidade de novos modelos econômicos, somos convocados a redefinir nossas relações com a natureza, a cultura e o próximo, buscando inspiração no conhecimento ancestral, no ativismo e na economia criativa.

Este é um convite a romper paradigmas, questionar narrativas e decolonizá-las, fomentar ideias que integrem os pilares do ESG (ambiental, social e governança), promovendo acessibilidade e democracia.

Nessa jornada de reflexão e ação, o futuro se torna não apenas uma projeção, mas uma promessa viva, desenhada com inovação, respeito às diferenças e um profundo compromisso com a transformação social e ambiental.

Palavras-chave: futuro, criar, soluções, inovar, incluir, desafios, humanidade, tecnologia, ancestralidade, sustentabilidade, emergência climática, desigualdades sociais, modelos econômicos, natureza, cultura, ativismo, economia criativa, decolonial, acessibilidade, democracia, respeito e transformação.



## 7 – CATEGORIAS

Todas as categorias possibilitam o desenvolvimento dos trabalhos tanto de forma **individual, em duplas ou trios**. O projeto deve ser publicado na plataforma (<https://www.formatodesign.com.br/criasenacsp>), sendo a apresentação específica para cada modalidade. Dessa forma, os participantes conseguem incluir imagens, vídeos, protótipos interativos ou qualquer outro formato que melhor destaque e enriqueça o projeto.

## 7.1 – IMAGEM:

Nessa categoria os alunos são desafiados a fazerem fotografias, ilustrações ou um misto das duas técnicas, de acordo com o tema proposto: RE-PENSAR O FUTURO. Nesta categoria deve-se utilizar técnicas digitais, tais como: desenho, desenho vetorial, manipulação de imagens, pintura digital, colagem, entre outras. Se forem apenas fotografias, são permitidas somente correções simples, como tratamento de cores e equilíbrio. O uso de inteligência artificial não pode ultrapassar que 10% do material final entregue.

O participante deverá atentar-se ao item 5, que trata das condições e restrições relacionadas à participação no desafio. A leitura completa e a concordância com as condições estabelecidas são obrigatórias para a validação da inscrição e participação no desafio.

### 7.1.1 Entregas:

- Texto com resumo e defesa do projeto
- Rough (RAFE), processo criativo, moodboard
- PDF: prancheta de apresentação do trabalho em formato A2 (42x59,4cm) na vertical. Obs.: essa prancheta vai para a exposição caso o projeto seja finalista.
- PDF/JPG: Ilustração ou fotografia pura e simples.

### 7.1.2 Critérios de Avaliação:

- APRESENTAÇÃO DO PROJETO: Este critério avalia a forma como o projeto é apresentado. Isso inclui a clareza e organização do projeto, o resumo e defesa, além da prancheta de apresentação. A apresentação deve facilitar a compreensão da narrativa por trás da identidade visual.
- COMPOSIÇÃO E NARRATIVA VISUAL: avalia a qualidade estética e comunicativa da imagem. Refere-se à organização dos elementos visuais dentro do espaço da imagem. A composição guia o olhar do espectador, cria equilíbrio, ritmo e harmonia, e reforça a mensagem da obra, além da capacidade da imagem de contar uma história, transmitir uma mensagem ou evocar uma emoção.
- ORIGINALIDADE: Este critério avalia a inovação e a singularidade da proposta. Busca-se uma identidade visual que se destaque, que não seja uma cópia ou reprodução de soluções já existentes. A originalidade demonstra criatividade e a capacidade de pensar "fora da caixa".
- COERÊNCIA TEMÁTICA: Este critério avalia a relação entre a identidade visual criada e o tema "RE-PENSAR O FUTURO". A nova marca deve transmitir conceitos relacionados na descrição do tema. A coerência temática garante que a identidade visual comunique a mensagem desejada e esteja alinhada com o propósito do desafio.

## 7.2 – IDENTIDADE VISUAL:

Nessa categoria os alunos são desafiados a refazer a identidade visual do CRIA Senac SP, de acordo com o tema proposto: RE-PENSAR O FUTURO.

O participante deverá atentar-se ao item 5, que trata das condições e restrições relacionadas à participação no desafio. A leitura completa e a concordância com as condições estabelecidas são obrigatórias para a validação da inscrição e participação no desafio.

### 7.2.1 Entregas:

- Texto com resumo e defesa do projeto
- Aplicações da Identidade Visual
- Versão monocromática (preto e branco)
- Arquivo vetorizado: arquivo aberto de todas as versões da marca.
- PDF: prancheta de apresentação do trabalho em formato A2 (42x59,4cm) na vertical. Obs.: essa prancheta vai para a exposição caso o projeto seja finalista.

### 7.2.2 Critérios de Avaliação:

- APRESENTAÇÃO DO PROJETO: Este critério avalia a forma como o projeto é apresentado. Isso inclui a clareza e organização do texto de resumo e defesa do projeto. A apresentação deve facilitar a compreensão da narrativa por trás da identidade visual.
- PRINCÍPIOS DO DESIGN: Este critério avalia a aplicação dos fundamentos do design na criação da identidade visual.
- ORIGINALIDADE: Este critério avalia a inovação e a singularidade da proposta. Busca-se uma identidade visual que se destaque, que não seja uma cópia ou reprodução de soluções já existentes. A originalidade demonstra criatividade e a capacidade de pensar "fora da caixa".
- COERÊNCIA TEMÁTICA: Este critério avalia a relação entre a identidade visual criada e o tema "RE-PENSAR O FUTURO". A nova marca deve transmitir conceitos relacionados na descrição do tema. A coerência temática garante que a identidade visual comunique a mensagem desejada e esteja alinhada com o propósito do desafio.

### 7.3 – DESIGN DIGITAL:

Nessa categoria os alunos podem realizar entregas de projetos de interfaces de aplicativos ou sites, peças de áudio visual ou animações, de acordo com o tema proposto: RE-PENSAR O FUTURO.

O participante deverá atentar-se ao item 5, que trata das condições e restrições relacionadas à participação no desafio. A leitura completa e a concordância com as condições estabelecidas são obrigatórias para a validação da inscrição e participação no desafio.

#### 7.3.1 Entregas:

- Se o aluno optar por desenvolver um projeto de INTERFACE de app ou site:
  - Elementos visuais essenciais
  - Layouts
  - Mockup
  - Protótipo
  
- Se o aluno optar por desenvolver um projeto de ANIMAÇÃO:
  - Storyboard
  - Vídeo da animação com no mínimo de 30 segundos ou no máximo 1 minuto de projeto finalizado. Enviar o link do youtube. O link deve ser de acesso público, não listado, ao vídeo no Youtube (links privados serão automaticamente desconsiderados)
  
- Se o aluno optar por desenvolver um projeto de AUDIO VISUAL:
  - Argumento
  - Sinopse
  - Roteiro
  - Peça finalizada (curta, podcast, música, jingle, videoclipe - com no mínimo de 30 segundos ou no máximo 1 minuto de projeto finalizado: Enviar o link do youtube. O link deve ser de acesso público, não listado, ao vídeo no Youtube (links privados serão automaticamente desconsiderados)

#### Para todos (interface, animação e audiovisual):

- Texto com resumo e defesa do projeto
- PDF: prancheta de apresentação do trabalho em formato A2 (42x59,4cm) na vertical. Obs.: essa prancheta vai para a exposição caso o projeto seja finalista.

### 7.3.2 Critérios de Avaliação:

- **APRESENTAÇÃO DO PROJETO:** Este critério avalia a forma como o projeto é apresentado. Isso inclui a clareza e organização do texto de resumo e defesa do projeto. A apresentação deve facilitar a compreensão da narrativa por trás do projeto.
- **COMPOSIÇÃO E NARRATIVA VISUAL:** avalia a qualidade estética e comunicativa do projeto digital, considerando a organização dos elementos visuais e a forma como eles constroem uma narrativa ou transmitem uma mensagem.
  - **Interfaces de Aplicativos e Sites:** O foco está na usabilidade, na arquitetura da informação, na interação do usuário e na experiência geral. A composição deve facilitar a navegação e a execução de tarefas.
  - **Animação:** O foco está na narrativa visual, no movimento, no ritmo, na expressividade dos personagens e na criação de uma atmosfera. A composição deve dar suporte à história e envolver o espectador.
  - **Audiovisual:** O foco está na narrativa, na edição, no ritmo, na trilha sonora (quando aplicável) e no impacto emocional. A composição deve ter as etapas de produção bem definidas a fim de reforçar a mensagem e criar uma experiência em áudio e vídeo.
- **ORIGINALIDADE:** Este critério avalia a inovação e a singularidade da proposta. Busca-se uma identidade visual que se destaque, que não seja uma cópia ou reprodução de soluções já existentes. A originalidade demonstra criatividade e a capacidade de pensar "fora da caixa".
- **COERÊNCIA TEMÁTICA:** Este critério avalia a relação entre a identidade visual criada e o tema "RE-PENSAR O FUTURO". A nova marca deve transmitir conceitos relacionados na descrição do tema. A coerência temática garante que a identidade visual comunique a mensagem desejada e esteja alinhada com o propósito do desafio.



#### **7.4 – JOGO DIGITAL:**

Nessa categoria os alunos são desafiados criar um jogo digital para computador no sistema operacional Windows, de acordo com o tema proposto: RE-PENSAR O FUTURO.

O participante deverá atentar-se ao item 5, que trata das condições e restrições relacionadas à participação no desafio. A leitura completa e a concordância com as condições estabelecidas são obrigatórias para a validação da inscrição e participação no desafio.

##### **7.4.1 Entregas:**

- Texto com resumo e defesa do projeto;
- Versão demo ou pelo menos uma fase jogável;
- Documento de Game Design (Visão Geral, Proposta visual, Resumo do projeto, Gênero, Plataforma, Engine, Inspiração, História, Gameplay, Personagens e Mecânicas)
- PDF: prancheta de apresentação do trabalho em formato A2 (42x59,4cm) na vertical. Obs.: essa prancheta vai para a exposição caso o projeto seja finalista.

##### **7.4.2 Critérios de Avaliação:**

- **APRESENTAÇÃO DO PROJETO:** Este critério avalia a forma como o projeto é apresentado. Isso inclui a clareza e organização do texto de resumo e defesa do projeto. A apresentação deve facilitar a compreensão da narrativa por trás da identidade visual.
- **COMPOSIÇÃO E NARRATIVA VISUAL:** avalia a qualidade estética e comunicativa do jogo, considerando a organização dos elementos visuais e a forma como eles constroem uma narrativa, criam atmosfera e influenciam a jogabilidade. Considera a experiência interativa e imersiva para o jogador levando em conta não apenas a estética, mas também a funcionalidade, a jogabilidade e a imersão proporcionada pelo jogo.
- **ORIGINALIDADE:** Este critério avalia a inovação e a singularidade da proposta. Busca-se uma identidade visual que se destaque, que não seja uma cópia ou reprodução de soluções já existentes. A originalidade demonstra criatividade e a capacidade de pensar "fora da caixa".
- **COERÊNCIA TEMÁTICA:** Este critério avalia a relação entre a identidade visual criada e o tema "RE-PENSAR O FUTURO". A nova marca deve transmitir conceitos relacionados na descrição do tema. A coerência temática garante que a identidade visual comunique a mensagem desejada e esteja alinhada com o propósito do desafio.

## 7.5 – DESIGN DE INTERIORES E PAISAGISMO:

Nessa categoria os alunos são desafiados a elaborar um projeto efêmero de um espaço imersivo com 3x3x3 metros (comprimento, largura, altura) conforme anexo II - a partir do tema proposto: RE-PENSAR O FUTURO.

O participante deverá atentar-se ao item 5, que trata das condições e restrições relacionadas à participação no desafio. A leitura completa e a concordância com as condições estabelecidas são obrigatórias para a validação da inscrição e participação no desafio.

### 7.5.1 Entregas:

- Texto com o conceito e defesa do projeto.
- PDF: prancha de apresentação do trabalho em formato A2 (42x59,4cm) na vertical. Contendo:
  - Painel MoodBoard.
  - Planta humanizada com escala gráfica e perspectiva digital.
  - QRcode com o link de compartilhamento da modelagem 3D através das plataformas SketchUp ou Trimble Connect).

Obs.: essa prancha vai para a exposição caso o projeto seja finalista.

### 7.5.2 Critérios de Avaliação:

- APRESENTAÇÃO DO PROJETO: Este critério avalia a forma como o projeto é apresentado. Isso inclui a clareza e organização do projeto, o resumo e defesa, além da prancha de apresentação. A apresentação deve facilitar a compreensão da narrativa por trás do tema.
- COERÊNCIA TEMÁTICA: Este critério avalia a relação entre o projeto desenvolvido e o tema "RE-PENSAR O FUTURO". Ele deve transmitir conceitos relacionados na descrição do tema. A coerência temática garante que o projeto comunique a mensagem desejada e esteja alinhada com o propósito do desafio.
- ORIGINALIDADE: Este critério avalia a inovação e a singularidade da proposta. Busca-se um projeto que se destaque, que não seja uma cópia ou reprodução de soluções já existentes. A originalidade demonstra criatividade e a capacidade de pensar "fora da caixa".
- PLURALIDADE: Este critério avalia a capacidade do projeto em incorporar múltiplas referências culturais, estéticas e funcionais, promovendo a diversidade e a inclusão de diversas culturas e regiões do Brasil.

## 7.6 – MODA:

Nessa categoria os alunos são desafiados a criar um Editorial de Moda ou um Fashionfilm a partir do tema proposto: RE-PENSAR O FUTURO. Utilizando uma coleção própria ou de terceiros (não há obrigatoriedade da coleção ser desenvolvida pelos próprios alunos).

O participante deverá atentar-se ao item 5, que trata das condições e restrições relacionadas à participação no desafio. A leitura completa e a concordância com as condições estabelecidas são obrigatórias para a validação da inscrição e participação no desafio.

### 7.6.1 Entregas:

- PARA O EDITORIAL: PDF/JPG:
  - Moodboard;
  - Editorial de moda: produção completa de um editorial fotográfico contendo de 6 a 9 imagens, organizadas 1 por página;
  
- PARA O FASHIONFILM:
  - Link de um curta-metragem com no mínimo 1 minuto e no máximo 1 minuto e 30 segundos focado na comunicação visual de uma coleção. O link deve ser de acesso público, não listado, ao vídeo no Youtube (links privados serão automaticamente desconsiderados).

#### PARA TODOS:

- Texto com resumo e defesa do projeto.
- Texto explicativo do processo criativo.
- PDF: prancheta de apresentação do trabalho em formato A2 (42x59,4cm) na vertical. Obs.: essa prancheta vai para a exposição caso o projeto seja finalista.

### 7.6.2 Critérios de Avaliação:

- APRESENTAÇÃO DO PROJETO: Este critério avalia a forma como o projeto é apresentado. Isso inclui a clareza e organização do projeto, o resumo e defesa, além da prancheta de apresentação. A apresentação deve facilitar a compreensão da narrativa por trás da identidade visual.
- ORIGINALIDADE: Este critério avalia a inovação e a singularidade da proposta. Busca-se uma identidade visual que se destaque, que não seja uma cópia ou reprodução de soluções já existentes. A originalidade demonstra criatividade e a capacidade de pensar "fora da caixa".
- COERÊNCIA TEMÁTICA: Este critério avalia a relação entre a identidade visual criada e o tema "RE-PENSAR O FUTURO". A nova marca deve transmitir conceitos relacionados na descrição do tema. A coerência temática garante que a identidade visual comunique a mensagem desejada e esteja alinhada com o propósito do desafio.
- IMPACTO: Impacta o público-alvo de forma significativa, seja esteticamente ou intelectualmente. Desperta reflexões sobre o papel da moda na construção de futuros possíveis.

## 8 - ATOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Em todas as modalidades e categorias é proibido:

- Plágio: todos os elementos apresentados nos projetos devem ser originais e não podem infringir direitos autorais ou serem derivados de marcas existentes. Qualquer suspeita de plágio total ou parcial resultará na desclassificação automática.

- Uso de Inteligência Artificial: objetivo do CRIA é promover a criatividade e a inovação, incentivando soluções que não façam uso de inteligência artificial em seu desenvolvimento. Os projetos submetidos ao CRIA devem ser desenvolvidos, com NO MÁXIMO 10% da entrega final utilizando inteligência artificial. Os organizadores reservam-se o direito de desclassificar projetos que não estejam em conformidade com este regulamento.

- Tratamento de dados pessoais e o uso de conteúdos externos. As produções devem estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 e, além disso, caso haja utilização de recursos de terceiros, como imagens, fontes, ou elementos gráficos, é obrigatória a citação adequada das fontes.

- Discurso de ódio. Não serão aceitos trabalhos que contenham qualquer forma de discurso de ódio ou conotações preconceituosas, incluindo, mas não se limitando a, capacitismo, racismo, machismo, homofobia, entre outras formas discriminatórias.

- Apoio Político. Não será permitida a submissão de trabalhos que expressem apoio explícito a partidos políticos.

- Comportamento arditos ou prejudiciais considerando machine learning. Os criadores de soluções automatizadas baseadas em recursos artificiais, como inteligência artificial, são responsáveis por qualquer comportamento inapropriado ou consequências negativas resultantes do uso de sua tecnologia. Dessa forma, a utilização de informações falsas, enganosas ou imprecisas, bem como falsificação de identidade de outras pessoas ou entidades e emprego de processos automatizados não autorizados, como inteligência artificial e outros, estarão sujeitos à desclassificação.

- Os vencedores que apresentarem débitos pendentes com o Senac São Paulo não poderão usufruir do prêmio, até que sua situação financeira esteja em dia com o Senac.”

Se o participante não cumprir as regras estabelecidas acima, a inscrição será automaticamente desclassificada. Esse procedimento visa garantir a integridade do processo e a equidade entre todos os participantes.

## 9 – CURSOS PARTICIPANTES E MODALIDADES

**Modalidade Curso Técnico:** poderão se inscrever apenas alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais do Senac São Paulo listados abaixo:

TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO e suas qualificações;

TÉCNICO EM MULTIMÍDIA e suas qualificações;

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET e suas qualificações;

TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA e suas qualificações;  
TÉCNICO EM PUBLICIDADE e suas qualificações;  
TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS e suas qualificações;  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM RADIALISTA (TODOS)  
TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS e suas qualificações;  
TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES;  
TÉCNICO EM PAISAGISMO;  
TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA e suas qualificações;  
TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO e suas qualificações;  
TÉCNICO EM ESTILISMO E COORDENAÇÃO DE MODA e suas qualificações.

Nas modalidades:

- Técnicos: Habilitação profissional de nível técnico,
- Qualificação Profissional Técnica (QPT) ou Qualificação profissional (QP), modalidades que integram o itinerário de cursos técnicos.

Não poderão participar alunos que concluírem seus cursos, antes de 31/05/2025.

## 10 - TUTOR

No ato das inscrições de projetos, os alunos deverão eleger um único docente tutor, desempenhando o papel de mentor para orientar e apoiar os estudantes participantes no desenvolvimento de seus projetos, sempre respeitando o protagonismo dos alunos.

O tutor pode ser qualquer docente do SENAC São Paulo da unidade em que o inscrito estuda. Ao convidar um tutor, recomenda-se que os alunos considerem cuidadosamente as habilidades e conhecimentos que o tutor pode agregar ao desenvolvimento do projeto proposto.

### **Observações importantes:**

- O papel do tutor é voluntário, sendo crucial para a orientação eficaz dos alunos no ato da criação.
- A formalização da indicação do tutor é obrigatória, além de encorajada para garantir uma colaboração mais efetiva.
- Tutores de equipes premiadas não terão direito a quaisquer premiações individuais, destacando o caráter voluntário e desinteressado dessa função, que visa prioritariamente contribuir para o desenvolvimento acadêmico dos participantes.
- Tutores de equipes premiadas não serão proprietários de direitos autorais dos projetos e não poderão reivindicar qualquer ganho decorrente do projeto inscrito.

## 11 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio do preenchimento integral do formulário eletrônico disponível no link (<https://www.formatodesign.com.br/criasenacsp>). O período de inscrições estará aberto a partir **do dia 17 de fevereiro de 2025, até o dia 18 de maio de 2025, às 23h59**. Inscrições realizadas após esse prazo serão automaticamente desconsideradas.

Os participantes terão a opção de se inscrever individualmente ou em equipes de até 3 pessoas.

**Etapa 1 – Inscrição:** a inscrição será de responsabilidade do aluno interessado em participar do desafio (independentemente de estar participando individualmente ou com mais integrantes). Ele deverá selecionar a categoria do projeto que será inscrito, indicar os seus dados pessoais e dos integrantes da equipe (nome, telefone, curso, unidade), além de indicar o docente que será o tutor responsável.

**Etapa 2 – Desenvolvimento e criação do projeto:** após a leitura do regulamento e especificações, sob a orientação do Docente Tutor os participantes deverão desenvolver o projeto da categoria escolhida seguindo o tema “RE-PENSAR O FUTURO” mencionada na no item 6, página 6.

Fica a critério dos participantes qual será a forma que será apresentada o projeto. Desde que siga os requisitos básicos mencionados no item 7.

Após a finalização do projeto, ele deverá ser postado na plataforma (<https://www.formatodesign.com.br/criasenacsp>). Em caso de projetos desenvolvidos em equipe, o projeto deverá ter a menção de colaboração com os outros integrantes da equipe.

### **11.1 - Responsável pela Equipe e outras disposições**

No ato da inscrição de uma Equipe, os integrantes deverão eleger, entre si, um responsável perante a comissão organizadora desta competição. O Responsável deverá ser a pessoa a realizar o cadastro inicial da equipe na competição, indicando seus dados pessoais completos, conforme solicitado no processo de inscrição. Em caso de necessidade de contato telefônico ou por e-mail, o responsável será procurado. Para efeito de premiação, não há distinção entre os integrantes da Equipe.

A formação de equipes, para aqueles que optem por participar assim, independentemente da categoria, é de responsabilidade exclusiva dos participantes. Caberá a cada um dos alunos identificar entre seus colegas aqueles com os quais pretendem formar suas respectivas equipes. Destacamos que todos os integrantes devem estar devidamente matriculados e de acordo com as regras do item 5.

Estudantes menores de idade, após a inscrição no CRIA Senac, deverão entregar a autorização dos responsáveis legais permitindo a sua participação, conforme Anexo 1. Essa autorização deverá ser entregue ao Docente responsável nomeado pela equipe e entregue para a coordenadora responsável da unidade.

Os participantes têm a opção de se inscrever em mais de uma categoria, **mas é permitida apenas uma inscrição em cada categoria, seja de forma individual ou em equipe.**

Contudo, é importante observar que a inscrição de um projeto é válida exclusivamente para a categoria selecionada. Em casos em que um aluno opta por se inscrever em duas ou mais categorias, é obrigatório desenvolver projetos distintos para cada inscrição. Portanto, a inscrição de um único projeto em mais de uma categoria não é permitida.

## 11.2 - Tratamento De Dados Pessoais

O Senac São Paulo tem compromisso com a sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais. E, nesse sentido, envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Regulamento, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- I) Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Regulamento, qual seja a realização do CRIA Senac SP 2ª edição
- II) Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
- III) Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
- IV) Notificar o titular de dados pessoais acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizados, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Regulamento; e
- V) Disponibilizar Política de Privacidade específica para o CRIA Senac SP 2ª Edição (ver documento anexo) e Política de Segurança da Informação ([https://www.sp.senac.br/normaseducacionais/psi\\_normas\\_educacionais.pdf](https://www.sp.senac.br/normaseducacionais/psi_normas_educacionais.pdf)) para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

Ao submeter a inscrição para participar do CRIA Senac SP 2ª edição, o candidato e/ou seus representantes legais declaram como verdadeiros os dados pessoais sobre si e/ou terceiros informados no processo, bem como que notificaram eventuais terceiros acerca do compartilhamento de seus dados pessoais para fins deste Regulamento. O candidato e/ou seu representante legal responsabilizam-se integral e exclusivamente por essas garantias.

Ao submeter a inscrição para o CRIA Senac SP 2ª edição, o candidato e/ou seus representantes legais reconhecem que, nos termos da legislação aplicável e Política de Privacidade do CRIA Senac SP, seus dados pessoais e aqueles de terceiros indicados serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito apenas aos responsáveis pela condução da competição, para fins especialmente de viabilizar a inscrição e participação no CRIA Senac SP 2ª edição e permitir o contato da Comissão Organizadora por qualquer meio, bem como a comunicação de resultados e entrega de prêmios. Declaram, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac São Paulo

com outras entidades como auditores financeiros e fiscais, órgãos do governo, e parceiros na condução da competição para cumprimento de obrigações legais do Senac, exercício regular de direitos por este e atingimento de legítimos interesses.

Em caso de dúvidas acerca do tratamento de seus dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, entre em contato com o encarregado de proteção de dados no e-mail [privacidade@sp.senac.br](mailto:privacidade@sp.senac.br).

## **12 - EXPOSIÇÃO**

Durante o evento CRIA Senac 2ª Edição, os projetos inscritos serão expostos em uma área dedicada, proporcionando aos participantes a oportunidade de apresentar suas criações ao público, profissionais da área e demais participantes. A exposição visa destacar a diversidade de talentos e abordagens criativas dos alunos, contribuindo para o enriquecimento do ambiente e promovendo o intercâmbio de ideias e experiências. Ao se inscrever, os participantes concordam com a divulgação e exposição dos projetos e cedem todos os direitos autorais dos projetos ao Senac São Paulo.

## **13 – DIREITOS AUTORAIS**

Ao se inscrever, os participantes concordam com a divulgação e exposição dos projetos inscritos e cedem todos os direitos autorais dos projetos ao Senac São Paulo – bem como, o Senac SP se reserva o direito de uso do projeto vencedor do primeiro lugar na categoria Identidade Visual, que será a identidade visual utilizada para a edição subsequente do desafio.

## **14 - ALTERAÇÕES NA INSCRIÇÃO**

O Representante da equipe é responsável pela inscrição, e esta não pode conter inconsistências no preenchimento dos dados, uma vez que não haverá espaço para alterações após a data final de inscrição.

Apenas em caso do Representante de uma equipe desista da competição ou se desligue do curso por qualquer motivo, os demais integrantes da Equipe terão a possibilidade de alterar pelo contato [tiago.jtrindade@sp.senac.br](mailto:tiago.jtrindade@sp.senac.br), informando nome completo do representante substituído e do que irá substituir.

Não serão permitidas alterações ou substituição dos trabalhos após o término do período de envio em 18 de maio de 2025 às 23h59. Trabalhos publicados após o dia 18 de maio de 2025 serão automaticamente desclassificados. Em caso específico de prorrogação do prazo de inscrição e envio do projeto, fica determinado o aceite de inscrições e envio de projetos até a nova data divulgada.

## 15 - JULGAMENTO

A apuração dos projetos será conduzida por parceiros internos a desconsiderar qualquer tipo de professor ou monitor de educação profissional - e externos da instituição, todos com notório saber nas áreas relacionadas ao design, criatividade e tecnologia. Esses avaliadores serão responsáveis por analisar os projetos com base em critérios predefinidos, como no item 7.

### 15.1 - Critérios de desempate

Em caso de empate entre as notas finais de um ou mais projetos, será considerado, por ordem de disposição dos critérios sempre a maior média até o último item descrito.

## 16 - PREMIAÇÃO

O anúncio de todos os premiados em cada categorias ocorrerá em um evento presencial previsto para 20 de agosto de 2025 no Centro de Convenções do Centro Universitário Senac Santo Amaro. Na ocasião, serão anunciados os nomes dos três primeiros colocados de cada categoria e apartir dessa data contam-se 30 dias uteis para o pagamento do prêmio, com depósito em conta bancária informada pelos participantes.

Em todas as categorias os prêmios serão de:

**1º lugar** - A equipe receberá como prêmio principal o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)\*, a ser dividido igualmente entre os integrantes da equipe ou pago de forma integral em caso de inscrição individual. Cada integrante terá sua parte depositada exclusivamente, em conta corrente de sua titularidade, ou de seu representante legal, caso seja maior de 16 e menor de 18 anos, observado o disposto no item das Condições Finais deste Regulamento.

**2º lugar** - A equipe receberá como prêmio principal o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)\*, a ser dividido igualmente entre os integrantes da equipe ou pago de forma integral em caso de inscrição individual. Cada integrante terá sua parte depositada exclusivamente, em conta corrente de sua titularidade, ou de seu representante legal, caso seja maior de 16 e menor de 18 anos, observado o disposto no item das Condições Finais deste Regulamento.

**3º lugar** - A equipe receberá como prêmio principal o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)\*, a ser dividido igualmente entre os integrantes da equipe ou pago de forma integral em caso de inscrição individual. Cada integrante terá sua parte depositada exclusivamente, em conta corrente de sua titularidade, ou de seu representante legal, caso seja maior de 16 e menor de 18 anos, observado o disposto no item das Condições Finais deste Regulamento.

\*Prêmios sujeitos à tributação vigente.

### 16.1 - Outros Detalhes sobre os Prêmios

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis.

A Comissão Organizadora entrará em contato com os vencedores para encaminhar orientações detalhadas sobre a obtenção da premiação.

O vencedor, ou seu representante legal caso seja maior de 16 anos e menor de 18 anos, que deixar de informar os dados bancários por e-mail no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento das orientações detalhadas repassadas pelo Senac SP, não terá mais direito ao recebimento do prêmio.

## **16.2 - Comunicação**

A comunicação oficial relacionada ao Cria Senac SP 2ª Edição será realizada por meio do e-mail dos alunos. Todas as informações relevantes, como prazos, atualizações e detalhes sobre o evento, serão comunicadas diretamente aos participantes por esse canal. É responsabilidade dos participantes garantir que suas informações de contato estejam atualizadas e que eles estejam atentos às comunicações oficiais.

## **17 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao se inscrever no Cria Senac 2ª edição, o aluno competidor concorda inteiramente com as condições deste Regulamento.

Ao fazer sua inscrição o aluno participante autoriza, em caráter exclusivo, gratuito, e definitivo o uso de seu nome, imagem e voz decorrentes de captação de vídeos, fotos e/ou sons realizados pela Comissão Organizadora do CRIA Senac e Senac São Paulo e/ou por terceiros contratados e e/ou autorizados pelo Senac durante o evento e para datas futuras sem prévio aviso, para fins de divulgação em quaisquer tipos de suportes (materiais ou imateriais), em especial mídias eletrônicas, impressas ou digitais, tais como, mas não limitadas a web page, mailing, assessoria de imprensa, cartazes, impressos, programas e chamadas comerciais em emissoras de rádio e televisão, internet, intranet, blogs, redes sociais, aplicativos, plataformas de compartilhamento de vídeos, inclusive Youtube, Facebook, Tik Tok, Instagram, X e LinkedIn, streaming, e demais materiais publicitários dirigidos ao público em geral e a terceiros, em qualquer localidade (nacional ou internacional)\*.

A Comissão Organizadora do CRIA Senac SP e Senac São Paulo ficam expressamente autorizado a executar livremente a edição e a montagem dos vídeos, fotos e/ou sons captados, podendo proceder aos cortes, fixações, edições, reedições, modificações e reproduções que entender necessários.

O participante declara que exime a Comissão Organizadora do Cria Senac e Senac São Paulo de qualquer responsabilidade pelo uso indevido por terceiros do seu nome, sua imagem e voz que vier a ocorrer, independente da vontade deste, fora de seu alcance e controle, devido à possibilidade de Compartilhamento.

Além disso, os participantes cedem os direitos das obras apresentadas no âmbito do Cria Senac para utilização pela Comissão Organizadora e Senac São Paulo, conforme necessidade de divulgação e promoção do evento.

Os participantes autorizam também a utilização, pela Comissão Organizadora do Cria Senac e Senac São Paulo, dos dados fornecidos no momento da inscrição para fins não comerciais. Suas inscrições e seus projetos estarão sob guarda e responsabilidade da Comissão Organizadora.

As decisões das bancas de avaliação em relação à premiação, bem como as decisões da Comissão Organizadora em relação às fases do Cria Senac 1ª edição, além de eventuais considerações que venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este Regulamento, serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação de tais decisões, bem como dos seus resultados.

**Informações da Comissão Organizadora**

Gerência de Desenvolvimento - Senac São Paulo  
Rua Dr. Vila Nova, 228, 6 ° Andar, Sala 604  
Vila Buarque - São Paulo – SP  
CEP 01222-903

## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

(PARTICIPANTE MENOR)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, responsável legal do menor:

\_\_\_\_\_ ("Menor"), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.709.814/0001-98, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, doravante denominado simplesmente "Senac", por meio do presente Termo, procedo à

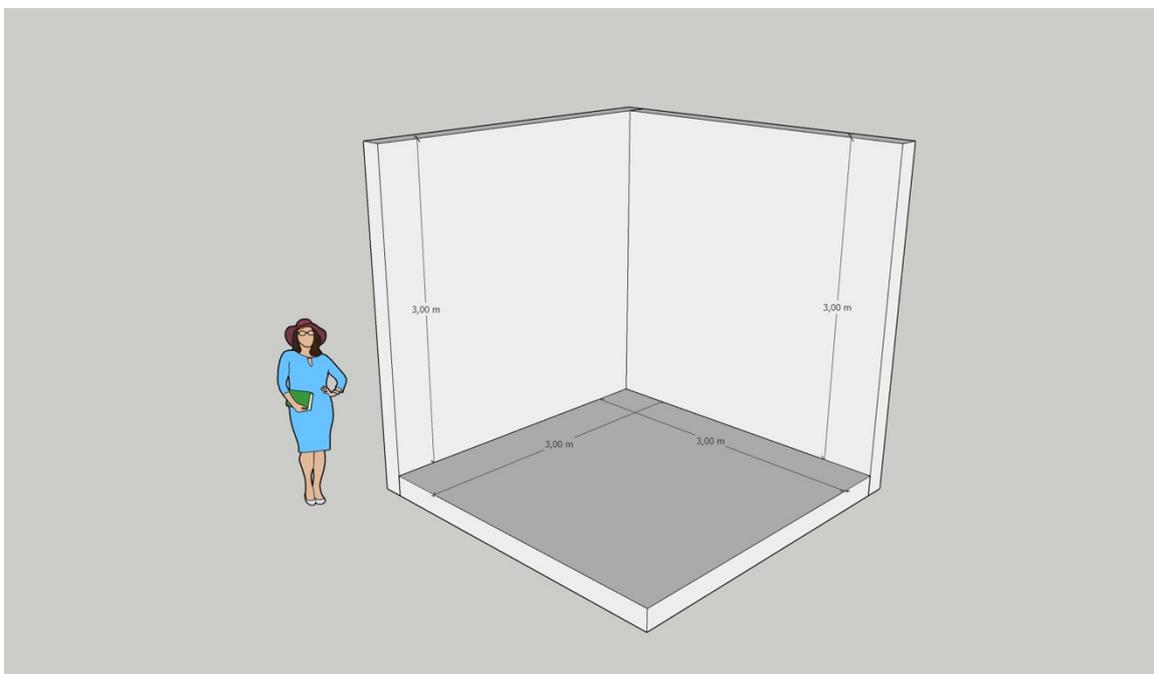
1. AUTORIZAÇÃO para que o Menor participe do desafio **Cria Senac SP 2ª Edição**, estando ciente de todos os termos de seu Regulamento;
2. AUTORIZAÇÃO gratuita, exclusiva e definitiva do uso da imagem, da voz e do nome do Menor decorrentes de captação de vídeos, fotos e/ou sons realizados pelo Senac e/ou por terceiros contratados e/ou autorizados pelo Senac, no âmbito do desafio Cria Senac SP 2ª Edição, bem como para fins de divulgação em quaisquer tipos de suportes (materiais ou imateriais), em especial mídias eletrônicas, impressas ou digitais, tais como, mas não limitadas a, webpage, mailing, assessoria de imprensa, cartazes, impressos, programas e chamadas comerciais em emissoras de rádio e televisão, internet, intranet, blogs, aplicativos, redes sociais, plataformas de compartilhamento de vídeos, inclusive Youtube, Facebook, Instagram, Twiter e LinkedIn, streaming e demais materiais publicitários dirigidos ao público em geral e a terceiros.

Fica o Senac expressamente autorizado a exercer todos os direitos de uso das filmagens, fotos e testemunhais captados, em todos os seus aspectos, podendo executar livremente sua edição e sua montagem, bem como proceder aos cortes, fixações e reproduções que entender necessários, com todas as faculdades de exploração comercial.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_ Assinatura do responsável legal

## ANEXO II



Ambiente base para o desenvolvimento de projeto na categoria: DESIGN DE INTERIORES  
E PAISAGISMO